

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 14.133 de 01/04/21, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório para Contratação de empresa para execução de obra de construção de posto de saúde na Aldeia Sucupira, localizada no município de Santo Antônio do Leste/MT. A abertura dos processos dar-se-á às 09:00 horas (Brasília) do dia 28 de novembro de 2024, através da plataforma BLL COMPRAS. O edital completo poderá ser adquirido das 07:00 às 13:00 h, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste situado a Rua Primavera, 423A, Jardim Santa Inês, telefone (66) 99221-5628, pelo E-mail: (licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br), através da plataforma BLL COMPRAS e ainda pelo Portal Transparência do Município.

Santo Antônio do Leste - MT, 12 de novembro de 2024.

Eriks Matos Da Silva - Agente De Contratação

TERMO DE RESCISAO UNILATERAL

RESCISAO DO CONTRATO Nº 108/2023

CELEBRADO PELO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO

LESTE E A EMPRESA C. E. DE OLIVEIRA LIMA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE/MT, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.217.362/0001-90, com sede na Rua Primavera, nº 423A, Jardim Santa Inês, situado na cidade de Santo Antônio do Leste/MT, neste ato representado por seu Exmo. Sr. Prefeito JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade - Registro Geral Nº 14428342 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o Nº 867.715.741-72, residente na Rua Salgado Filho, Nº 137, Bairro Centro, CEP 78.628-000, doravante denominado CONTRATANTE. CONTRATADO: C. E. DE OLIVEIRA LIMA LTDA, inscrito no CNPJ sob No. 44.615.972/0001-66 com sede na Avenida São Paulo n.º 118, jardim bem viver, município de Santo Antônio do Leste - MT, neste ato representado por seu proprietário, Carlos Eduardo de Oliveira Lima, portador do RG n.º. 17230535-SSP/MT, inscrito no CPF no 022.245.841-05, doravante denominado CONTRATADO.

1. DO OBJETO: Este Termo tem como objeto a RESCISÃO DO CONTRATO 108/2023, firmado entre as partes em 12 de dezembro de 2023, tendo como objeto a contratação de pessoa física ou jurídica para serviços de médicos plantonistas para triagem e atendimento de urgência e emergência, em regime de plantão presencial, 12 (doze) horas por dia para atender o PA (Pronto Atendimento Municipal).
2. DA RESCISÃO: Fica rescindido de pleno direito, unilateralmente, com seus efeitos a partir da assinatura deste termo, o contrato 108/2023, de acordo com os autos do ofício nº 480/2024 da Secretaria Municipal de Saúde.
3. DO FUNDAMENTO LEGAL: A necessidade da rescisão tem seu fundamento legal nos artigos 79, inciso I da lei 8.666/93.
4. DA QUITAÇÃO: Assim, pela assinatura deste termo, concede-se plena quitação de todos os empenhos realizados em favor da DISTRATADA, renunciando expressa e irrevogavelmente a qualquer forma de representação judicial ou administrativa
5. DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Rescisão Unilateral no Diário Oficial dos Municípios, nos termos do art. 61 parágrafo único da Lei 8.666/93.
6. DO FORO: O foro competente é o da Comarca de Primavera do Leste-MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

Santo Antônio do Leste - MT, 08 de novembro de 2024.

Jose Arimateia Vieira Alves - Prefeito Municipal

C. E. DE OLIVEIRA LIMA LTDA. CNPJ: 44.615.972/0001-66

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Código de autenticação: dbf2c36e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar